



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IOMERÊ**

**ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Os serviços de vigilância desarmada serão prestados nas instituições de ensino do município, sendo de fundamental importância, uma vez que atenderão às necessidades de segurança e conservação da ordem pública, possibilitando a manutenção e o desenvolvimento de ações de guarda e controle sobre a circulação de pessoas e objetos. Observa-se nos dias atuais, de forma constante nos meios de comunicação, que a população brasileira vive em uma situação de insegurança, seja pessoal ou patrimonial. No âmbito da educação pública esse problema se agrava em função da responsabilidade que têm os gestores públicos de proteger o erário e de proporcionar, na medida do possível, uma segurança para seus servidores e público e estudantes que frequentam o ambiente escolar.

Ademais, se faz necessária a contratação de empresa terceirizada especializada para assegurar a segurança nos Centros de Educação do Município de Iomerê/SC.

**Fundamentação:** *A Prefeitura Municipal de Iomerê não conta com plano de contratação anual.*

## **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços objeto desta contratação são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem: “*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*”

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que apresentem os seguintes documentos:

- *Registro Comercial no caso de empresa individual, ou*
- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou*
- *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;*
- *Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:*

- *Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);*
- *Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT*
- *Não poderão participar empresas em processo de falência ou Recuperação Judicial, apresentando para isso Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial e eproc.*
- *Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002*
- *Apresentar declaração que não possui em seu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.*
- *Apresentar comprovação de regularidade perante a Polícia Federal, mediante apresentação de publicação de Autorização de Funcionamento Válida no Diário Oficial da União (DOU).*
- *Comprovação de aptidão no desempenho de atividade ou bens característicos pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executa(ou), satisfatoriamente, serviços de segurança desarmada.*

### **3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**Fundamentação:** *Estimativa das quantidades seguirá o disposto na tabela abaixo:*

<i>ITEM</i>	<i>UND</i>	<i>QTDE</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
<i>01</i>	<i>MÊS</i>	<i>12</i>	1 (um) posto de vigilância desarmada para o CEMI (Centro Educacional Municipal de Iomerê)
<i>02</i>	<i>MÊS</i>	<i>12</i>	2 (dois) postos de vigilância desarmada para o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).
<i>03</i>	<i>MÊS</i>	<i>12</i>	1 (um) posto de vigilância desarmada para o CEMI (Polo de Bom Sucesso)

As quantidades descritas na tabela tiveram como parâmetro o tamanho de cada unidade de ensino, bem como a quantidade de alunos e horários de funcionamento.

#### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Pra análise dos preços praticados a administração analisou inicialmente a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, com vigência de 1º de fevereiro de 2024 a 31 janeiro de 2025, para o estado de SC, que trata entre outras coisas dos reajustes e valores pagos aos segurancas desarmados, esta pesquisa se deu com objetivo de evitar orçamentos superfaturados e eventual jogo de planilha, após isto levantou-se o preço com empresas que trabalham no ramo de segurança, considerando o tempo de trabalho, deslocamento e encargos trabalhistas.

#### 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** A estimativa do preço baseou-se principalmente em valores repassados pelo setor privado, por meio de orçamentos, não sendo possível calcular mediante orçamento de contratações públicas de entidades públicas, ante a especificidade dos locais/objetos da prestação do serviço, além dos horários, não encontrados serviços similares de modo de contratação.

#### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Os serviços deverão ocorrer nos estritos termos da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO
1 (um) posto de vigilância desarmada para o CEMI (Centro Educacional Municipal de Iomerê), das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00
2 (dois) postos de vigilância desarmada para o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), sendo 1 (um) posto das 06:30 às 12:30 e 1 (um) posto das 12:30 às 18:30.
1 (um) posto de vigilância desarmada para o CEMI (Polo de Bom Sucesso), das 12:30 às 17:00.

Ademais o profissional contratado deverá seguir as seguintes disposições. Os profissionais alocados nos postos de vigilante, deverão desempenhar as atividades relacionadas a seguir, e todas as outras pertinentes ao cargo:

- *Manter-se no posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;*
- *Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as*

*providências de regularização necessárias;*

- *Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entender oportunas; Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;*
- *Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;*
- *Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;*
- *Comunicar à Administração, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração;*
- *Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, da melhor forma possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;*
- *Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar;*
- *Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação;*
- *Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto, comunicando o fato à Administração, no caso de desobediência;*
- *Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;*
- *Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;*
- *Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;*
- *Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;*
- *Seguir o calendário escolar de dias letivos, atentando-se para o fato de que nos períodos de*

*férias ou feriados (locais municipais e estaduais) a administração irá proceder com o devido desconto.*

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

**Fundamentação:** *O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista os serviços demandarem comunicação entre os seguranças de cada um dos locais afim de informar qualquer situação de perigo que possa vir a ocorrer, tal ato não seria possível se houvessem empresas diferentes em cada um dos locais. Também não há viabilidade econômica, uma vez que é possível que a contratação acabe com valores divergentes em cada item, mesmo se tratando de atividades idênticas. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços serão executados por empresas de mesmo ramo de atividade. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.*

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamentação:** *A contratação de serviços de vigilância mostra-se essencial e indispensável para não permitir ações que resultem em dano ao patrimônio, ou a integridade física dos servidores, discentes e transeuntes que circulam nas instalações. A presente contratação busca a continuidade dos serviços que já vem sendo executado.*

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:**

*Designação do fiscal de obras para o acompanhamento da execução do contrato.*

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:**

*Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.*

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:**

*Para a terceirização de serviços de vigilância inexistem quaisquer impactos ambientais.*

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de segurança desarmada para os Centros

Municipais de Ensino de Iomerê mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

#### **14. RESPONSÁVEIS**

A responsável por esse estudo é:

*Diva Mugnol Perosa.*

**DIVA MUGNOL PEROSA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

